

CONVOCAÇÃO Nº 4/2022 – REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO CÂMPUS GASPAR

O COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC, no uso de suas atribuições legais, convoca: OS MEMBROS TITULARES DO COLEGIADO e convida os membros SUPLENTEs e DOCENTES do curso para **3ª Reunião Ordinária do Colegiado de curso ADS no dia 14/09/2022** com início às **14h**, na sala virtual <https://meet.google.com/pea-apzt-yti> em primeira chamada, com a seguinte pauta:

1. ABERTURA DOS TRABALHOS E APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA;
2. INFORMES GERAIS;
3. INCLUSÃO DE 3 UCS ELETIVAS;
4. INCLUSÃO DE PRÉ-REQUISITO NA UC ENGENHARIA DE SOFTWARE II NO PPC VIGENTE;
5. GT ORGANIZAÇÃO DE DIRETRIZES PARA OFERTA DA CH EAD;
6. ENCERRAMENTO/PALAVRA LIVRE.

Gaspar, 08 de setembro de 2022.

SAULO VARGAS

Presidente do Colegiado do Curso Superior Em Tecnologia Em Análise e
Desenvolvimento De Sistemas Do Campus Gaspar
Coordenador do CSTADS
Câmpus Gaspar -Nº 453 de 11 de fevereiro de 2021

**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO CÂMPUS GASPAR**

Data: 14 de setembro de 2022

Horário: 14h

Local: Plataforma Google Meet (virtual)

Ponto de pauta	Encaminhamentos
1. ABERTURA DOS TRABALHOS E APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA	<p>O Professor Saulo se prontificou a fazer a súmula e fez a apresentação da pauta para a reunião. O prof. Rauta solicitou a inclusão do ponto pauta "AVALIAÇÃO DOS TCCs 2022.2", sem objeções, a pauta ficou como abaixo e seguiu-se com o próximo ponto da pauta.</p> <ol style="list-style-type: none">1. ABERTURA DOS TRABALHOS E APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA;2. INFORMES GERAIS;3. INCLUSÃO DE 3 UCS ELETIVAS;4. INCLUSÃO DE PRÉ-REQUISITO NA UC ENGENHARIA DE SOFTWARE II NO PPC VIGENTE;5. GT ORGANIZAÇÃO DE DIRETRIZES PARA OFERTA DA CH EAD;6. AVALIAÇÃO DOS TCCs 2022.2;7. ENCERRAMENTO/PALAVRA LIVRE.
2. INFORMES GERAIS	<p>Prof. Saulo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Foi definido em reunião do DEPE, realizada em 08/09, procedimentos/documentos para Reconhecimento de

Saberes (RS) e Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EAE):

- Documentos exigidos para validação por RS:
 - carteira de trabalho que comprove a experiência profissional; (ou contrato de estágio)
 - declaração da empresa demonstrando as atividades que o estudante realiza e que comprovem a aderência ao pedido da UC;
 - quando aluno realiza atividades empreendedoras, apresentar o contrato social com as atividades que a empresa realiza;
- Procedimento para solicitação de EAE:
 - recomendação feita pelo(s) docente(s) para dispensa da UC por EAE podendo complementar apresentando certificados de cursos que foram realizados junto aos conteúdos abordados e que tenham aderência ao pedido;
- Curso ADS obteve conceito 4 no ENADE 2021. Resultado foi divulgado em 12/09 e pode ser consultado no link: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/enade/mec-e-inep-divulgam-resultados-do-enade-2021>

Prof. Renato:

- Está organizando confecção de camisetas do IFSC. Quem tiver interesse deve procurá-lo.

	<p>Claudia:</p> <ul style="list-style-type: none"> Foi encaminhado empenho/compra de 5 mil reais em livro e os títulos indicados pela área que estão disponíveis foram solicitados. Temos que aguardar a entrega. Vamos solicitar mais em breve, mas temos que aguardar as mudanças de orçamento.
<p>3. INCLUSÃO DE 3 UCS ELETIVAS</p>	<p>Sugere-se a inclusão das seguintes eletivas no PPC em atualização:</p> <p>Ergonomia e Segurança do Trabalho Tópicos em Bioinformática Tópicos em Cibersegurança</p> <p>Encaminhamento: O colegiado aprovou por unanimidade a inclusão dessas 3 eletivas no PPC em atualização.</p>
<p>4. INCLUSÃO DE PRÉ-REQUISITO NA UC ENGENHARIA DE SOFTWARE II NO PPC VIGENTE</p>	<p>No PPC vigente (2021) a UC Engenharia de Software II não possui pré-requisito e isso tem levado alguns alunos a se matricularem na UC Engenharia de Software I e II, dificultando o acompanhamento na segunda.</p> <p>Encaminhamento: O colegiado aprovou por unanimidade a inclusão do pré-requisito Engenharia de Software I para a UC Engenharia de Software II.</p>
<p>5. GT ORGANIZAÇÃO DE DIRETRIZES PARA OFERTA DA CH EAD</p>	<p>A fim de fortalecer o EaD no curso, sugere-se a elaboração de um GT para organizar diretrizes para oferta da carga horária EaD. É importante ter representantes do curso (professores),</p>













Núcleo Pedagógico, Nead e NDE. O GT terá por objetivo analisar documentações institucionais sobre EaD (resoluções, portarias, documentos Cerfead,...), e propor diretrizes para qualificar a carga horária EaD no curso ADS. O GT tem vigência até dezembro/2022 e os membros podem destinar até 1h por semana para realizar as atividades.

Os servidores relacionados abaixo se voluntariaram para compor o GT:

Maykon Chagas de Souza

Leonardo Leiria Fernandes

Marília Regina Hartmann

Francisco Felipe Gomes de Sousa

Saulo Vargas

Daniela Sbizera Justo

Encaminhamento: O colegiado aprovou por unanimidade a criação do GT. Enviar memorando para DEPE solicitando portaria para os servidores que não são do NDE.

6. AVALIAÇÃO DOS TCCs 2022.2

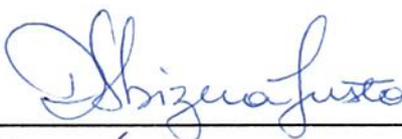
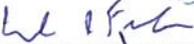
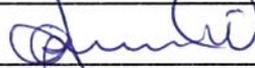
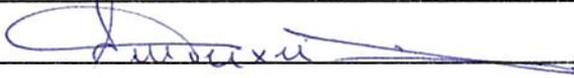
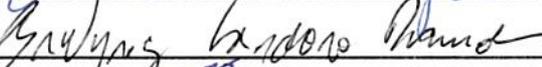
A Resolução 19/2022 CCG, de 25 de maio de 2022, alterou o apêndice H do regulamento de PI/TCC, possibilitando que a avaliação dos TCCs do ADS seja feita por comissão quando da indisponibilidade de carga horária docente para participação em bancas, desde que atestado pelo colegiado do curso. E, neste caso, o colegiado deve definir os critérios de avaliação.

	<p>Em reunião de colegiado da área de informática, realizada em 24/08, a área solicitou que a avaliação dos projetos de graduação e estágio/emprego ocorra por comissão, seguindo os critérios definidos pela mesma, e no dia 24/11 os alunos farão uma apresentação no formato de pitch presencial de no máximo 5 min.</p> <p>Encaminhamento: O colegiado aprovou por unanimidade que no semestre 2022.2 a avaliação dos TCCs do curso ADS sejam feitas por comissão e que os critérios de avaliação sejam os mesmos adotados quando da realização de bancas examinadora (apêndices H1 e H2 para projetos de graduação e H4 para projeto de estágio/emprego). O aluno que fizer projeto de graduação deve disponibilizar à comissão o acesso ao código do sistema desenvolvido e fazer uma apresentação no formato de pitch presencial.</p>
7. ENCERRAMENTO/PALAVRA LIVRE	<p>Foi sugerido incluir um tempo mínimo de estágio/emprego/atividade empreendedora para solicitar validação por RS e criar um modelo de declaração para nortear a descrição das atividades desenvolvidas pelo aluno.</p> <p>Encaminhamento: Foi definido um tempo mínimo de 1 ano de experiência para que o pedido seja aceito. Solicitar ao NDE a elaboração de um modelo para descrição das atividades desenvolvidas pelo aluno.</p>

Por fim, às 15h20 a reunião foi encerrada.

Presentes na reunião:

Membros colegiado do curso ADS

Daniela Sbizzera Justo	P	
Leonardo Leiria Fernandes	P	
Rogério Antônio Schmitt	P	
Saulo Vargas	P	
Alexandre Marinho	P	
Marcia Tiemy Morita Kawamoto	P	
Claudia Kautzmann	P	
Irwyng Cardoso Ramos	P	
Andrei de Souza Inácio (sup.)	P	
Maykon Chagas de Souza (sup.)	P	
Paulo Guilherme Stahnke (sup.)		

Demais professores convidados que participaram da reunião:

Anderson Gonzaga		
Antonio Carlos Nicolodi		
Bruna Caroline Russi	P	
Fabio Cesar Schuartz	Justificado	
Fernando Mezadri		
José Wilker		
Leonardo Ronald Perin Rauta	P	
Luiz Herculano Guilherme	P	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS GASPAR

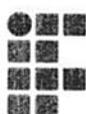
Rômulo de Aguiar Beninca

P 

Vanessa Edy Dagnoni Mondini

Renato Simões Moreira

P 



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

CAMPUS GASPAR
Rua Adriano Kormann, nº 510
Bairro Bela Vista, Gaspar(SC)
Fone: (47) 3318-3700
WWW.ifsc.edu.br